CONSELHO ETADUAL DE EUDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1742/86 - Apenso PROC. DRECAP-2 Nº8925/86; 9897/64; 4424/85; 3515/85; 10396/86, 10394/84 10393/84;10391/84;10393/84;10391/64;3508/85; 3514/85, 3518/85, 3513/85, 3519/85, 3516/85; 3509/85, 3512/85, 3517/85, 3511/85, 3510/85; Protocolo 1568 - Ofício nº 135/84 e Processo DRECAP-2 nº 6493/86.

PROCESSO CEE Nº 1170/86

INTERESSADO: 8ª Delegacia de Ensino da Capital e Roberta Marcelina de Souza.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar de 23 alunos, que frequentaram escolas não autorizadas, que funcionaram com nome de Externato "Cristo Rei."

RELATOR: Consº LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL

PARECER CEE Nº 59/87 -CEPG - APROVADO EM 17/12/86

Comunicado ao Pleno em 28/01/87

1-HISTÓRICO:

O processo trata da regularização de vida escolar de 23 alunos que cursaram o "Externato Cristo Rei", escola que funcionou sem a devida autorização, e, que foi extinta.

A situação, irregular, a ser apreciada pelo - Colegiado, refere-se à convalidação de matrícula e atos escolares subsequentes praticados pelos alunos, que cursaram as séries iniciais do 1º grau, no referido estabelecimento de ensino.

Resumindo, os 23 alunos acima mencionados fizeram os seguintes estudos, conforme segue abaixo:

ALUNO	Escola não Autorizada		Escolas Autorizadas		Observação
2 - Glauceley-ne Aparecida - Vilamarin.	Externato"Cristo Rei"		EEPSG"Dom João Maria Ocno OSB" - São Paulo		
	Ano	Série	Ano	Série	PROMOVIDO
	1976	1a	1978	2a	PROMOVIDO
			1979	3a	PROMOVIDO
Obs: - Proc. DRECAP- 2 Nº 2925/86, no ano de 1976 - foi Promovida.			1980	4a	PROMOVIDO
			1981	5a	PROMOVIDO
			1983	6a	PROMOVIDO
			1984	7a	PROMOVIDO
			1985	8a	RETIDA

ALUNO	Escola Não autorizada	Escolas Autorizadas	Observação
2- Viviane Alves de Brito	Externato "Cristo Rei"	EEPG "Prof. Theodomiro Emerique" - São Paulo	
	ANO Série	ANO Série	
	1978 1ª	1979 2ª	PROMOVIDA
		1980 3ª	PROMOVIDA
		1981 4ª	PROMOVIDA
		1982 5ª	PROMOVIDA
	Obs: Proc. DRECAP-2 Nº 9897/84, foi Promovido no ano de 1978.	EMEG do Bairro do Algodão - Caraguatatuba.	
		1983 6ª	PROMOVIDA
		EEPG "Prof. Theodomiro Emerique" - São Paulo	
		1984 7ª	PROMOVIDA
		1985 8ª	CURSANDO
3-Cristiane Regina Veit	Externato "Cristo Rei"	EEPG "Prof. Theodomiro Emerique" - São Paulo	
	ANO Série	ANO Série	
	1976 1ª	1977 2ª	PROMOVIDA
		1978 3ª	PROMOVIDA
		1979 4ª	PROMOVIDA
		1980 5ª	PROMOVIDA
		1981 6ª	PROMOVIDA
	Obs: Proc. DRECAP-2 Nº 4424/85, no ano de 1976 foi Promovida.	1982 7ª	PROMOVIDA
		1983 8ª	PROMOVIDA
		2º GRAU	
		EEPG "Prof. Gabriel Ortiz"	
		1984 1ª	PROMOVIDA
		1985 2ª	PROMOVIDA
		1986 3ª	CURSANDO
4-Estela Freire da Palma.	Externato "Cristo Rei"	EEPG "Prof. Theodomiro Emerique" - São Paulo	
	1977 1ª	1979 3ª	PROMOVIDA
	1978 2ª	1980 4ª	PROMOVIDA
		1981 5ª	PROMOVIDA
		1982 6ª	PROMOVIDA
	Obs: Proc. DRECAP-2 nº 3515/85, no ano de 1977 e 1978, foi Promovida.	1983 7ª	PROMOVIDA
		1984 8ª	PROMOVIDA

5 -César Xavier da Silva.	Escola Não Autorizada Externato "Cristo Rei" ANO Série 1976 1ª	Escolas Autorizadas EEPSG "Prof. Maria de Carvalho Senne" - S.P. ANO Série	OBSERVAÇÕES
		1978 2ª	PROMOVIDO
		1979 3ª	PROMOVIDO
		1981 4ª	PROMOVIDO
		EEPG "Prof. José Barlocci" - São Paulo	
		1983 5ª	ABANDONOU
		EEPG "Almirante Custódio José de Mello"	
		1984 5ª	ABANDONOU
		1985 5ª	RETIDO
Obs: Proc. DRECAP-2 Nº 10396/84, no ano de 1976, foi Promovido.			
6-Rosângela Bueno de Almeida	Externato "Cristo Rei" 1974 1ª	EEPG "Profª Rita Júlia de Oliveira" - S.P.	
		1975 2ª	PROMOVIDA
		1977 3ª	PROMOVIDA
		1978 4ª	PROMOVIDA
		1979 5ª	PROMOVIDA
		EEPSG "Prof. Aprígio Gonzaga" - São Paulo.	
		1980 6ª	PROMOVIDA
		1981 7ª	RETIDA
		EEPG "Dom João Maria Ogno-OSB" São Paulo.	
		1983 7ª	PROMOVIDA
		1984 8ª	PROMOVIDA
Obs: Proc. DRECAP-2 Nº 10394/84, no ano de 1974 foi Promovido.			
7 - César Benigno Claudino	Externato "Cristo Rei" 1977 1ª	EMPG "Guilherme de Almeida" - São Paulo	
		1978 2ª	PROMOVIDO
		1979 3ª	PROMOVIDO
		1980 4ª	PROMOVIDO
		EEPG "Dom João Maria Ogno - OSB" - São Paulo	
		1981 5ª	PROMOVIDO
		1982 6ª	PROMOVIDO
		1983 7ª	PROMOVIDO
		1984 8ª	PROMOVIDO
Obs: Proc. DRECAP-2 Nº 10395/84, no ano de 1977, foi promovido.			

8 - Mônica Conceição Sylvestre de Farias.	Escola não Autorizada Externato "Cristo Rei" ANO SÉRIE 1975 1ª	Escolas Autorizadas OBSERVAÇÃO EEPG "Prof. Theodomiro Americano" - S.P. ANO Série 1976 2ª PROMOVIDA 1977 3ª PROMOVIDA 1978 4ª RETIDA 1979 4ª PROMOVIDA 1980 5ª RETIDA 1981 5ª RETIDA 1982 5ª RETIDA EEPG "Dom João Maria Ogno-OSB"-S.P. 1983 5ª PROMOVIDA 1984 6ª MATRICULADA
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 10392/84, no ano de 1975, foi promovida.		
9-Renato Augusto Vicente.	Externato "Cristo Rei" 1977 1ª 1978 2ª	EEPG "Guilherme de Almeida"-São Paulo 1979 3ª PROMOVIDO 1980 4ª PROMOVIDO 1981 5ª PROMOVIDO 1982 6ª RETIDO EEPG "Dom João Maria Ogno-OSB"- S.P. 1983 6ª PROMOVIDO 1984 7ª MATRICULADO 1985 não efetuou Matrícula EEPG "Dom João Maria Ogno-OSB" - São Paulo 1986 7ª CURSANDO
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 10.393/84, no ano de 1977 e 1978, foi Provido.		
10-Sérgio Augusto Silveira - Lopes.	Externato "Cristo Rei" 1976 1ª 1977 2ª	EEPSG "Profª Irene Branco da Silva". 1979 3ª PROMOVIDO 1981 4ª PROMOVIDO EEPG "Prof. Caetano Mieli" 1983 5ª TRANSFERIDO EEPG "Dom João Maria Ogno-OSB" - São Paulo 1983 5ª PROMOVIDO 1984 6ª MATRICULADO
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 10391/84, no ano de 1976 e 1977, foi Provido.		

11-Luciana de Lima.	Escola Não Autorizada Externato "Cristo Rei"		Escolas Autorizadas EEPG "Prof.Theodomiro Emerique".	OBSERVAÇÕES
	1978	1ª	1979 2ª	PROMOVIDA
			1980 3ª	PROMOVIDA
			1981 4ª	PROMOVIDA
			1982 5ª	PROMOVIDA
			1983 6ª	PROMOVIDA
			1984 7ª	PROMOVIDA
			1985 8ª	PROMOVIDA
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 3508/85, no ano de 1978 foi Promovida.				
12-Adriana da Silva Rodrigues.	Externato "Cristo Rei"		EEPG "Prof.Theodomiro Emerique" - São Paulo	
	1977	1ª	1978 2ª	PROMOVIDA
			1979 3ª	PROMOVIDA
			1980 4ª	PROMOVIDA
			1981 5ª	PROMOVIDA
			1982 6ª	PROMOVIDA
			1983 7ª	PROMOVIDA
			1984 8ª	PROMOVIDA
Obs: Processo DRECAP-2 nº 3514/85, no ano de 1977, foi Promovida.				
13 - Ricardo de Oliveira - Castro.	Externato "Cristo Rei"		EEPG "Prof.Theodomiro Emerique" - São Paulo	
	1978	1ª	1979 2ª	PROMOVIDO
			1980 3ª	PROMOVIDO
			1981 4ª	PROMOVIDO
			1982 5ª	PROMOVIDO
			1983 6ª	PROMOVIDO
			1984 7ª	PROMOVIDO
			1985 8ª	PROMOVIDO
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 3518/85, no ano de 1978, foi Promovido.				
14-Renata Coronato	Externato "Cristo Rei"		EEPG "Prof.Theodomiro Emerique".	
	1977	1ª	1978 2ª	PROMOVIDA
			1979 3ª	PROMOVIDA
			1980 4ª	PROMOVIDA
			1981 5ª	PROMOVIDA
			1982 6ª	PROMOVIDA
			1983 7ª	PROMOVIDA
			1984 8ª	PROMOVIDA
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 3513/85, no ano de 1977 foi promovida.				

15-Maria Mayo mi Minei.	Escola Não Autorizada Externato "Cristo Rei"		Escola Autorizadas EEPG "Prof. Theodomiro Emerique" - S.P.		OBSERVAÇÕES
	ANO	Série	ANO	Série	
	1977	1ª	1979	2ª	RETIDA
			1980	2º	PROMOVIDA
			1981	3ª	PROMOVIDA
			1982	4ª	PROMOVIDA
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 3519/85, no ano de 1977, foi Promovida.			1983	5ª	RETIDA
			1984	5ª	PROMOVIDA
			1985	6ª	RETIDA
			1986	6ª	CURSANDO
16 -Renata Sargon.	Externato "Cristo Rei"		EEPG "Prof. Theodomiro Emerique" S.P.		
	1978	1º	1979	2ª	PROMOVIDA
			1980	3ª	PROMOVIDA
			1981	4ª	PROMOVIDA
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 3516/85, no ano de 1978, foi Promovida.			1982	5ª	PROMOVIDA
			1983	6ª	PROMOVIDA
			1984	7ª	PROMOVIDA
			1985	8º	PROMOVIDA
17-Cherlys Meira Azevedo.	Externato "Cristo Rei"		EEPG "Prof. Theodomiro Emerique" S.P.		
	1978	1ª	1979	2ª	RETIDO
			1980	2ª	PROMOVIDO
			1981	3ª	RETIDO
			1982	3ª	PROMOVIDO
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 3509/85, no ano de 1978, foi Promovido.			1983	4ª	PROMOVIDO
			1984	5ª	RETIDO
			1985	5ª	PROMOVIDO
18-José Henrique Marcondes.	Externato "Cristo Rei"		EEPG "Prof. Theodomiro Emerique" S.P.		
	1977	1ª	1979	3ª	PROMOVIDO
	1978	2ª	1980	4ª	PROMOVIDO
			1981	5ª	PROMOVIDO
			1982	6ª	RETIDO
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 3512/85, no ano de 1977 e 1978, foi - Promovido.			1983	6ª	PROMOVIDO
			1984	7ª	RETIDO
			1985	7ª	PROMOVIDO
			1986	8ª	CURSANDO

19-Naoyoshi Carlos Minei	Escola Não Autorizada Externato "Cristo Rei"	Escolas Autorizadas EEPG "Prof.Theodomiro Emerique" - São Paulo	OBSERVAÇÃO
	ANO Série	ANO Série	
	1977 1ª	1979 3ª	RETIDO
	1978 2ª	1980 3ª	PROMOVIDO
		1981 4ª	PROMOVIDO
Obs:Processo DRECAP-2 nº 3517/85, no ano de 1977 e 1978, foi - Promovido.		1982 5ª	PROMOVIDO
		1983 6ª	PROMOVIDO
		1984 7ª	PROMOVIDO
		1985 8ª	PROMOVIDO
20- Cláudia Serra Mena.	Externato "Cristo Rei"	EEPG "Prof.Theodomiro Emerique" - S.P.	
	1978 1ª	1979 2ª	PROMOVIDA
		1980 3ª	RETIDA
		EEPG Prof.Maria Carvalho Senno - S.P.	
Obs:Processo DRECAP-2 Nº 3511/85 , no ano de 1978,foi Promovida.		1981 3ª	PROMOVIDA
		EEPG "Prof. Theodomiro Emerique" - S.P.	
		1982 4ª	PROMOVIDA
		1983 5ª	PROMOVIDA
		1984 6ª	PROMOVIDA
		1985 7ª	PROMOVIDA
		1986 8ª	CURSANDO
21-Sônia Tomi Shimomoto.	Externato "Cristo Rei"	EEPG "Prof.Theodomiro Emerique" - S.P.	
	1978 1ª	1979 2ª	PROMOVIDA
		1980 3ª	PROMOVIDA
		1981 4ª	PROMOVIDA
Obs:Processo DRECAP-2 Nº 3010/85, no ano de 1978,foi Promovida.		1982 5ª	PROMOVIDA
		1983 6ª	PROMOVIDA
		1984 7ª	PROMOVIDA
		1985 8ª	PROMOVIDA
22-Cléber Coelho das Neves.	Externato "Cristo Rei"	EEPG "Prof.Benedito de Rezende" - São Paulo	
	1977 1ª	1978 2ª	PROMOVIDO
		1979 3ª	PROMOVIDO
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 1568/84, no ano de 1977,foi Promovido.		1980 4ª	PROMOVIDO
		EEPG "Octávio Mangabeira" - São Paulo	
		1981 5ª	PROMOVIDO
		1982 6ª	PROMOVIDO
		1983 7ª	PROMOVIDO
		1984 8ª	PROMOVIDO

23-Roberta Marcelina de Souza.	Escola não Autorizada Externato "Cristo Rei"		Escolas Autorizadas EEPSG "Profª Irene Branco da Silva" SP.		OBSERVAÇÕES
	ANO	Série	ANO	Série	
	1977	1a	1979	2a	PROMOVIDA
			1980	3a	PROMOVIDA
			1981	4a	PROMOVIDA
			1983	5a	PROMOVIDA
Obs: Processo DRECAP-2 Nº 6493/86, no ano de 1977, foi Promovida.			EMPSG "Marechal Távora"		
			1985	6a	PROMOVIDA
			EEPG "Profª. Theodomiro Emerique" - S.I.		
			1986	7a	CURSANDO

Esta Assistência Técnica informa que, após análise, constatou que os processos estão instruídos com a documentação que comprova os estudos realizados pelos alunos.

É de se destacar, também, que por ordem da Sra. Coordenadora, da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, foi proposta a restituição dos processos à DRECAP-2, "... para distribuí-lo à DE que jurisdiciona aquela área para localização da mantenedora, recolhimento do acervo e propor, como um todo, a regularização dos atos escolares praticados."

Na 8ª Delegacia de Ensino da Capital, em atendimento ao solicitado, foi informado que "... fazendo saber que nada consta em seus arquivos e arquivos de escolas sob sua jurisdição referente ao acervo do Externato "Cristo Rei", encaminha o presente bloco de processo à DRECAP-2".

Ao nível da Divisão Regional da Capital-2, o Sr.Diretor esclareceu que o Extemato "Cristo Rei" funcionou regularmente conforme - pudemos apurar, até por volta de 1974/75, quando seu acervo foi recolhido à antiga 11ª Delegacia de Ensino de escolas particulares.

Os casos constantes nos expedientes acima mencionados são ralativos a datas posteriores (1977 em diante).

O Externato "Cristo Rei" funcionava na rua Assuí, nº 8, no âmbito de jurisdição da 8ª DE".

De volta os autos à Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande são Paulo, a Sra.Coordenadora manifestou-se da seguinte forma: "...Relatório circunstanciado da DRECAP-2 inforra todos os expedientes acima citados, concluindo a autoridade predomiante pelo envio dos mesmos ao conselho Estadual de Educação com proposta de regularização da vida escolar dos alunos, o que é referendado por esta Coordenadoria".

É de se notar, entretanto, que há casos de alunos cujas atos escolares irregulares ocorreram já em 1985.

2 - APRECIAÇÃO:

Versam os autos sobre os pedidos de convalidação de matrícula e de atos escolares, praticados por aluno que frequentaram as séries iniciais do 1º grau, no Externato "Cristo Rei", escola que funcionou sem a devida autorização, e hoje já está extinta.

Dos 23 alunos relacionados, de acordo com o histórico escolar, e considerando que tais alunos, a esta altura, encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, necessária se toma a regularização da vida escolar de todos eles que frequentaram o supracitado Externato que, por não estar autorizado, configurava se como escola livre.

No presente caso, a regularização da vida escolar desses alunos devera ser dada, via convalidação da matrícula na série inicial, uma vez que o Externato "Cristo Rei" funcionou sem a devida autorização.

Especificando mais, com base na listagem apresentada anteriormente, e em face do histórico escolar de cada aluno, a convalidação proposta devará ser efetuada conforme segue:

	ALUNO	ANO	Série
1)	Clauceleyne Aparecida Vilamarim	1976	1ª
2)	Viviane Alves de Brito	1978	1ª
3)	Cristiane Regina Vert	1976	1ª
4)	Estela Freire da Palma	1977	1ª
		1978	2ª
5)	César Xavier da Silva	1976	1ª
6)	Rosângela Bueno de Almeida	1974	1ª
7)	César Benigno Claudino	1977	1ª
8)	Mônica Conceição Sylvestre de Farias	1975	1ª
9)	Renato Augusto Vicente	1977	1ª
		1978	2ª
10)	Sérgio Augusto Silveira Lopes	1976	1ª
		1977	2a.
11)	Luciana de Lima.	1978	1a.
12)	Adriana da Silva Rodrigues	1977	1ª
13)	Ricardo de Oliveira Castro	1978	1ª
14)	Renata Coronato	1977	1ª
15)	Maísa Mayoni Minei	1977	1ª
16)	Renata Sargon	1978	1ª
17)	Cherlys Meira Azevedo.	1978	1ª
18)	José Henrique Marcondes.	1977	1ª
		1978	2ª
19)	Naoyoshi Carlos Minei	1977	1ª
		1978	2ª

Aluno	Ano	série
20)Claudia Serra Mena	1978	1ª
21)Sônia Tami shimomoto	1978	1ª
22)Cléber Coelho das Neves	1977	1ª
23)Roberta Marcelina de Souza	1977	1ª

Esta Assistência Técnica destaca que, dos alunos em tela, vários deles cursaram a 1ª série do 1º grau, sem ter sido observado o limite de idade para matrícula inicial.

Deixamos de mencioná-los, considerando os termos do artigo 4º da Deliberação CEE Nº 13/84.

As autoridades da Secretaria da Educação foram favoráveis ao solicitado.

A Assistência Técnica do Conselho juntou o rarecer CEE nº 1186/80 à sua informação, considerando a sua pertinência com o caso em tela.

Situação da espécie tem sido tratada pelo Colsgiado com as devidas cautelas.

Alunos aqui arrolados que concluíram o 2º grau carecem da convalidação dos estudos feitos na 1ª série do Externato "Cristo Rei", no 1º grau, a fim de terem suas vidas escolares regularizadas.

Em face do exposto, consideramos que a análise dos processos apensados ao protocolado CEE 1742/86 nos remetem à seguinte determinação.

3-CONCLUSÃO:

Ficam convalidados os estudos feitos no extinto Eiternato "Cristo Rei", nms 1ªs e 2ªs séries a do 1º grau nos anos de 1975 a 1979, pelos alunos mencionados no corpo deste Parecer, bem como os atos escolares decorrentes daqueles estudos.

São Paulo, 17 de dezembro de 1986

Consº. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AMARAL

Relator.

4 - DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu perecer, o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Anna Maria Quadros Brant de carvalho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Antônio de Souza Amaral, sílvia Carlos da Silva Pimentel, Sílvio Augusto Minciotti, e Ubiretan D'Ambrósio.

Sala da câmara do Ensino do Primeiro Grau em, 17 de dezembro de 1986.

a) Consª. Cecília Vasconcellos Lacerda Guarná
No exercício da presidência, de acor
do com o art. 13, § 3º do R.I. do CEE